

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 02/2023/DIRETORIA EXECUTIVA

Constitui Comissão de Seleção para o Programa Universidade Gratuita, instituído pela Lei Complementar n. 831, de 31 de julho de 2023, e regulamentado pelo Decreto n. 219, de 2 de agosto de 2023, no Estado de Santa Catarina.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção para o Programa Universidade Gratuita, instituído pela Lei Complementar n. 831, de 31 de julho de 2023, e regulamentado pelo Decreto n. 219, de 2 de agosto de 2023, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- I - Juliana Lora - Gerente de Atenção ao Estudante e Egresso.
- II - Ana Paula Cardozo Andrade Brigido - Central de Atendimento ao Acadêmico.
- III - Maria Luiza Cândido Rossa, Janimara Ló, Lutiele da Silva Ghelere, Marlete Borges Cechella e Fernanda Beatriz Dias Vargas - Assistentes Sociais.
- IV - Caion Alves Rodrigues - Representante Discente.

Art. 3º - Competirá à Comissão realizar as atribuições previstas no art. 5º do Decreto n. 219, de 2 de agosto de 2023, além daquelas previstas no art. 6ª da Lei Complementar n. 831, de 31 de julho de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de agosto de 2023.



PROF.ª Dra. LUCIANE-BISOGNIN CERETTA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)